



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

**PLANO MUNICIPAL DE
ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA
CONTRA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES
(2026–2029)**



RIO BOM – PR

2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Ação tem como finalidade estabelecer diretrizes e estratégias para o enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes no município de Rio Bom, Paraná. Fundamentado nos princípios da proteção integral previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o plano busca promover a garantia dos direitos fundamentais desse público, assegurando seu desenvolvimento saudável, seguro e digno.

Considerando a complexidade das diversas formas de violência — física, psicológica, sexual, negligência e exploração —, torna-se essencial a atuação articulada entre os diferentes setores da rede de proteção, incluindo assistência social, educação, saúde, segurança pública e sistema de justiça.

Este plano propõe ações integradas voltadas à prevenção, identificação, atendimento e monitoramento dos casos de violência, fortalecendo os mecanismos de denúncia, o acolhimento das vítimas e o acompanhamento das famílias. Além disso, visa promover a conscientização da sociedade sobre a importância da proteção de crianças e adolescentes, estimulando a participação comunitária e o rompimento do ciclo de violência.

Dessa forma, o Plano de Ação configura-se como um instrumento estratégico para orientar políticas públicas no município, contribuindo para a construção de um ambiente mais seguro e protetivo para todas as crianças e adolescentes.

Eurides Augusta de Oliveira
Assistente Social

Rio Bom 31 de março de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	04
2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	05
3. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL	07
3.1 Perfil Demográfico.....	07
4. OBJETIVOS.....	12
4.1 Objetivo Geral.....	12
4.2 Objetivos Específicos	12
5 METAS E INDICADORES.....	12
6 PLANO DE AÇÃO.....	13
7. CRONOGRAMA DAS AÇÕES.....	16
8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	19
9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

1. INTRODUÇÃO

A violência contra crianças e adolescentes constitui uma violação grave dos direitos humanos e demanda respostas articuladas do poder público. No contexto de municípios de pequeno porte, como Rio Bom – PR, o enfrentamento exige estratégias específicas, considerando a proximidade social, a limitação de serviços especializados e a tendência à subnotificação.

O enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes representa um compromisso central das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e garantia de direitos no Brasil. No município de Rio Bom (PR), cuja população total estimada em 2025 é de aproximadamente 3.214 habitantes, com estrutura social e demográfica típica de pequenos municípios do interior paranaense, a atenção às demandas infantojuvenis integra o escopo das ações governamentais e da sociedade civil organizada.

A proteção social e a garantia de direitos de crianças e adolescentes no município são orientadas por instrumentos normativos e planos específicos, entre eles o Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, instituído no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Esse documento traduz os princípios fundamentais do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)— como a universalidade, a prioridade absoluta e a proteção integral — em metas, eixos de ação e diretrizes para políticas públicas intersetoriais.

Além disso, o município avançou na formalização de mecanismos de defesa e de articulação institucional, como a criação da Comissão Municipal de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes e a formalização da rede de proteção socioassistencial, que envolve órgãos públicos e entidades parceiras com o objetivo de garantir atendimento especializado, acolhimento e acompanhamento de crianças e adolescentes que vivenciam situações de violação de direitos.

Contextualizar o Plano Municipal de Enfrentamento às Violências dentro desse quadro normativo e demográfico é fundamental, pois permite alinhar ações preventivas, de atendimento e de responsabilização com as necessidades reais da população jovem



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

do município e com as diretrizes previstas nos instrumentos de planejamento municipal. A articulação entre políticas sociais básicas, saúde, educação, assistência social e segurança pública reforça o compromisso do município de Rio Bom com a construção de estratégias eficazes para a proteção integral de crianças e adolescentes, assegurando que os direitos previstos na legislação sejam efetivamente garantidos no cotidiano da população.

Este plano estabelece diretrizes integradas para prevenção, proteção e responsabilização, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990).

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A elaboração e implementação do Plano Municipal de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes em Rio Bom (PR) está solidamente apoiada em um arcabouço jurídico e normativo que garante proteção integral à infância e à adolescência. Os principais referenciais legais são:

1) Constituição Federal de 1988 (Art. 227): A Constituição Federal estabelece que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, direitos como vida, saúde, alimentação, educação, lazer, dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária. Este dispositivo constitucional fundamenta todas as políticas públicas voltadas à proteção integral de crianças e adolescentes, tornando o enfrentamento à violência uma obrigação legal do poder público.

2) Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/1990: O ECA regulamenta os direitos previstos na Constituição, estabelecendo medidas de proteção, prevenção e responsabilização em casos de violação de direitos. Destacam-se, no contexto deste plano, os artigos que tratam de prevenção de violência, atendimento especializado, proteção em situação de risco e responsabilização de agressores. O ECA também reforça a articulação entre órgãos governamentais e sociedade civil, norteando a formação da rede de proteção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

3) Lei nº 13.431/2017 – Escuta Protegida: Esta lei institui o procedimento de escuta especializada e protegida de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, garantindo que seu depoimento seja colhido de forma segura, humanizada e sem revitimização. A lei reforça a importância de profissionais capacitados e do uso de métodos padronizados de escuta, integrando o plano municipal às melhores práticas nacionais de proteção.

4) Plano Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes: O Plano Nacional estabelece diretrizes e estratégias intersetoriais para prevenção, enfrentamento e atendimento a vítimas de violência, servindo como referência para municípios. Ele orienta a criação de redes de proteção, protocolos de atendimento, monitoramento e capacitação de profissionais, garantindo coerência entre ações locais e nacionais.

5) Políticas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS): O SUAS fornece a base para atuação das equipes de assistência social, programas de acolhimento, medidas protetivas e serviços de proteção especial. Ele possibilita o encaminhamento, acompanhamento e proteção de crianças e adolescentes em situação de risco, sendo essencial para a articulação da rede municipal de enfrentamento à violência.

6) Sistema Único de Saúde (SUS): O SUS contribui com serviços de saúde física e mental, atendimento emergencial, acolhimento e acompanhamento de crianças e adolescentes vítimas de violência. Protocolos de atenção integral à vítima e integração com serviços de assistência social e educação reforçam a abordagem intersetorial, assegurando que a proteção seja abrangente e contínua.

Essa fundamentação legal garante que o Plano Municipal de Enfrentamento às Violências seja consistente, intersetorial e alinhado às políticas nacionais e à legislação vigente, promovendo a proteção integral, a prevenção de violências e o fortalecimento da rede de atendimento a crianças e adolescentes em Rio Bom (PR).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

3. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

3.1 Perfil Demográfico

O município de Rio Bom possui uma população de 3.197 habitantes registrados no Censo Demográfico 2022, com leve tendência de crescimento populacional conforme estimativas de 2025. A distribuição etária mostra um contingente expressivo de crianças e adolescentes: considerando faixas etárias de 0 a 14 anos, estima-se aproximadamente 532 indivíduos, o que representa uma parte significativa da população jovem no município.

A população jovem combina fatores importantes para políticas públicas de proteção: saúde, educação, assistência social e segurança para crianças e adolescentes, demandando ações planejadas no enfrentamento de riscos sociais.

Entre a população aproximadamente 726 crianças e adolescentes de 0 a 19 anos vivem no município (cerca de 22,7% da população), indicando um contingente jovem relevante para a formulação de políticas públicas municipais (IBGE, 2022).

Tabela 01: População por faixa etária, 2022.

Faixa Etária	População (2022)	%
0 a 9 anos	348	10,9%
10 a 19 anos	378	11,8%
15 a 64 anos	2.126	66,5%
65 anos ou mais	539	18,8%

Fonte: IBGE, 2022

A taxa de escolarização infantil entre 6 e 14 anos foi de 99,36%, demonstrando alta inclusão escolar e potencial para ações de proteção social nas escolas (IBGE, 2022). Os principais dados de matrículas da rede de ensino do município de *Rio Bom* (Paraná, Brasil) com base em informações oficiais como Censo da Educação/INEP e dados de secretarias educacionais: Matrículas por etapa – Censo 2022 (rede municipal de ensino).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

De acordo com dados do Censo da Educação 2022 coletados pelo *INEP/MEC*: o total de matrículas na rede municipal de ensino: 298 estudantes, Creche: 45, Pré-escola: 88, Ensino Fundamental – Anos Iniciais: 165 (*dados municipais consolidados*). Estes números referem-se à rede municipal isoladamente e cobrem as etapas da educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

No que se refere às matrículas na rede estadual e conveniada – dados estaduais, segundo dados da Secretaria de Educação do Estado do Paraná (consulta de matrículas por município) temos: matrículas da rede estadual de ensino em Rio Bom: 275 estudantes e matrículas de Educação Especial (rede conveniada): 36 estudantes (*informe disponível no portal de consulta da Secretaria de Educação do Paraná*). Totalizando aproximado (somando redes municipal + estadual + conveniada): 298 (municipal) + 275 (estadual) + 36 (conveniadas) = ~ 609 matrículas totais. (Censo da Educação, 2022)

Esse total é uma soma aproximada entre as matrículas municipais (Censo 2022) e os dados por rede estadual + conveniada (dados administrativos disponíveis), pois podem cobrir anos e formas de contagem ligeiramente diferentes. A análise por etapas e por ano permite observar tendências (como queda ou crescimento de matrículas ao longo do tempo), mas os números simples acima dão uma base consolidada de quantos alunos estão matriculados atualmente em Rio Bom, por rede de ensino.

Segundo informações compiladas em plataformas de dados educacionais como o QEdu, que agrega resultados do *INEP/MEC*, é possível consultar o histórico de notas do IDEB para Rio Bom (cobertura municipal) e de suas escolas individuais. Esses dados permitem ver como a educação básica do município evoluiu ao longo das edições do índice ao longo dos últimos anos (2005-2023)

A rede municipal de ensino de Rio Bom comemorou, em 2020, um excelente desempenho no IDEB divulgado com base no ciclo 2019: A média da rede municipal *subiu de 6,1 em 2017 para 6,9 em 2019* no conjunto da educação básica municipal — superando a meta projetada pelo *INEP/MEC* de 6,2 para 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

Tabela 02: IDEB 2023 – Município de Rio Bom (PR)

Etapa /Ano	IDB 2023
Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º a 2º ano)	5,65
Ensino Fundamental – Anos Finais (6º a 9º ano)	5,80
Ensino Fundamental – Anos Iniciais (5º ano)	6,74
Ensino Médio (3º ano)	6,61

Estes valores foram extraídos da base de resultados municipais apresentados em relatório do *IDEPr/SAEP 2023/2024* com resultados por município no Paraná. A nota do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano) são consideradas boas comparadas às médias nacionais em muitos municípios de pequeno porte. E os resultados do Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano) são notavelmente altos e sugerem um desempenho bem acima da média estadual em várias cidades.

Em se tratando do Ensino Médio (3ª série) a nota indica um nível de aprendizagem que é acima da média de muitos municípios brasileiros — lembrando que o Paraná, no agregado estadual, teve cerca de 4,9 no Ensino Médio em 2023, segundo o *MEC/Inep*.

O Paraná, no agregado estadual, teve em 2023 um IDEB de 6,7 nos anos iniciais, 5,5 nos anos finais do Fundamental, e 4,9 no Ensino Médio. Isso significa que o desempenho de Rio Bom fica acima da média estadual nas três etapas avaliadas, especialmente no Ensino Médio, o que é um resultado bastante positivo para um município de pequeno porte.

A análise da situação de saúde no município de Rio Bom evidencia desafios importantes no campo da saúde materno-infantil. Em 2023, o município apresentou uma taxa de mortalidade infantil de 32,26 óbitos por mil nascidos vivos, índice elevado que indica a necessidade de fortalecimento das condições de assistência à gestante e à criança (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 2022; Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde – DATASUS, 2023).

De acordo com o Plano Municipal de Saúde (2022–2025), a estrutura dos serviços de saúde no município está organizada principalmente na Atenção Primária à Saúde (APS), sendo composta por 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS) e 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

(uma) equipe de Estratégia Saúde da Família (ESF) (RIO BOM, 2022). Nesse contexto, a APS configura-se como a principal porta de entrada do sistema de saúde, desempenhando funções essenciais como pré-natal, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil, vacinação e ações preventivas (Ministério da Saúde, 2017).

No âmbito da atenção à saúde da criança, destacam-se ações como acompanhamento desde o nascimento, monitoramento nutricional, incentivo ao aleitamento materno, investigação de óbitos infantis e controle de doenças imunopreveníveis (RIO BOM, 2022; Ministério da Saúde, 2018).

O perfil epidemiológico das internações infantis indica que as principais causas entre crianças de 0 a 9 anos incluem doenças respiratórias, doenças infecciosas e parasitárias e condições perinatais, agravos considerados sensíveis à Atenção Primária (Ministério da Saúde, 2008; DATASUS, 2023). Entre adolescentes (10 a 19 anos), destacam-se lesões por causas externas, infecções agudas e problemas relacionados à saúde sexual e reprodutiva (Organização Mundial da Saúde, 2020).

De modo geral, observa-se que o município de Rio Bom possui um modelo de atenção à saúde infantojuvenil centrado na Atenção Primária, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo acesso a serviços essenciais e promovendo a continuidade do cuidado (Ministério da Saúde, 2017).

Entretanto, o diagnóstico evidencia fragilidades, especialmente a elevada taxa de mortalidade infantil, indicador sensível à qualidade da atenção materno-infantil e às condições socioeconômicas (Organização Mundial da Saúde, 2019). Observam-se também limitações estruturais, como a ausência de serviços especializados e a dependência de centros regionais para atendimentos de média e alta complexidade.

Adicionalmente, destaca-se a necessidade de fortalecimento das ações preventivas, incluindo ampliação da cobertura vacinal, qualificação do pré-natal e atenção integral à saúde do adolescente, especialmente em saúde mental e reprodutiva (Ministério da Saúde, 2018).

Dessa forma, conclui-se que, embora o município disponha de uma rede básica funcional, ainda enfrenta desafios importantes, sendo fundamental o investimento contínuo na qualificação da atenção materno-infantil, ampliação do acesso a serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

especializados, fortalecimento das ações de promoção e prevenção e integração com a rede regional de atenção à saúde.

3.2. Aspectos Relacionados à Violência e à Proteção

Embora não haja estatísticas municipais detalhadas de violência contra crianças e adolescentes, dados sobre saúde, educação e assistência social apontam necessidades importantes para a rede de proteção intersetorial, incluindo prevenção, detecção precoce e atendimento especializado (Rio Bom, 2024; IBGE, 2022).

A proteção de crianças e adolescentes é garantida por uma rede institucional baseada no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Em Rio Bom, essa rede geralmente inclui: Conselho Tutelar, CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), Escolas municipais e estadual, Unidades Básicas de Saúde, Polícia Militar e Civil e o Ministério Público. Esses órgãos atuam de forma articulada para prevenir, identificar e intervir em casos de violência.

Como mecanismos de denúncias é orientado que a população nos casos de violências utilize o Disque 100 (Direitos Humanos), Conselho Tutelar, Delegacia, Escolas e unidades de saúde, uma vez que a denúncia pode ser anônima e é fundamental para romper ciclos de violência.

No entanto, alguns desafios são enfrentados, mesmo com a rede de proteção. Alguns desafios persistem: subnotificação de casos; falta de profissionais especializados (psicólogos, assistentes sociais), recursos limitados, dificuldade de acesso em áreas rurais e a necessidade de maior integração entre serviços.

As características de violência no Município decorrem da falta de serviços (CREAS e delegacias especializadas), da dificuldade de denúncia por vínculos sociais próximos e da forte presença de violência intrafamiliar.

Contudo, algumas estratégias de prevenção e fortalecimento como capacitação dos profissionais da rede, campanhas de conscientização vem sendo realizadas para melhorar a proteção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Garantir a proteção integral de crianças e adolescentes, reduzindo a incidência de violência no município de Rio Bom – PR.

4.2 Objetivos Específicos

- Estruturar a rede de proteção;
- Qualificar o atendimento às vítimas;
- Promover cultura de prevenção;
- Ampliar notificações e registros;
- Reduzir reincidência de violência

5. METAS E INDICADORES

META	INDICADOR	PRAZO
Capacitar profissionais	100 % da Rede capacitada	1º ano
Aumentar notificações	Nº de registros no SINAN	2 anos
Reduzir reincidência	50% de casos repetidos	4 anos
Cobertura escolar	100% de escolas com ações preventivas	anual



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

6. PLANO DE AÇÃO

EIXOS ESTRATÉGICOS	DIRETRIZ	AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS
PREVENÇÃO	atuar antes da ocorrência da violência.	<ul style="list-style-type: none">- Inserção de temas de proteção infantil no currículo escolar;- Campanhas comunitárias permanentes;- Capacitação de pais e responsáveis;- Mobilização anual no dia 18 de Maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	<ul style="list-style-type: none">- Ampliação do conhecimento de crianças, adolescentes e famílias sobre direitos e formas de proteção- Redução de situações de risco por meio da informação e orientação- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários- Maior participação da sociedade nas ações de proteção- Inserção permanente da temática de proteção infantil no ambiente escolar
PROTEÇÃO E ATENDIMENTO	garantir atendimento humanizado e resolutivo.	<ul style="list-style-type: none">- Organização de fluxo intersetorial- Aplicação da escuta especializada- Acompanhamento familiar contínuo	<ul style="list-style-type: none">- Atendimento mais ágil, humanizado e integrado às vítimas- Redução da revitimização por meio da escuta especializada- Acompanhamento contínuo das famílias em situação de vulnerabilidade- Melhoria na qualidade dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

			serviços ofertados pela rede - Ampliação do acesso a atendimentos psicossociais, inclusive via rede regional
NOTIFICAÇÃO E INFORMAÇÃO	Ampliar visibilidade dos casos.	<ul style="list-style-type: none">- Capacitação sobre notificação compulsória- Implantação de sistema municipal de registros- Integração com dados do SINAN- Estímulo à denúncia (Disque 100)	<ul style="list-style-type: none">- Aumento no número de notificações de casos de violência- Redução da subnotificação- Melhoria na qualidade e organização dos dados municipais- Implantação de sistema eficiente de registro e monitoramento- Maior utilização dos canais de denúncia, como Disque 100
RESPONSABILIZAÇÃO	Romper ciclos de violência	<ul style="list-style-type: none">- Encaminhamento ao Ministério Público- Aplicação de medidas protetivas- Articulação com sistema de justiça	<ul style="list-style-type: none">- Maior agilidade nos encaminhamentos ao sistema de justiça- Aplicação efetiva de medidas protetivas às vítimas- Redução da reincidência de casos de violência- Integração mais eficaz com Ministério Público e demais órgãos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL	Integração da rede de proteção.	<ul style="list-style-type: none">- Motivação do Comitê Municipal- Reuniões periódicas entre setores- Protocolos unificados- Parcerias regionais	<ul style="list-style-type: none">- Fortalecimento da rede de proteção municipal-Melhoria na comunicação entre os setores- Padronização dos fluxos de atendimento- Consolidação do Comitê Municipal como espaço de gestão- Ampliação das parcerias regionais
----------------------------------	---------------------------------	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

7. CRONOGRAMA DAS AÇÕES

EIXO	AÇÃO	2026	2027	2028	2029	PERIODICIDADE	RESPONSÁVEIS
Prevenção	Inserção de temas de proteção infantil no currículo escolar	X	X	X	X	Contínuo	Secretaria de Educação
Prevenção	Campanhas comunitárias permanentes	X	X	X		Contínuo	SMAS/ SME
Prevenção	Capacitação de pais e responsáveis	X	X	X	X		SMAS/CRAS
Prevenção	Mobilização 18 de Maio	X	X	X	X	ANUAL	CMDCA/REDE
Proteção e Atendimento	Organização de fluxo intersetorial	X	X	X	X	IMPLANTAÇÃO/ATUALIZAÇÃO	SMAS/SMS/SME
Proteção e Atendimento	Aplicação da escuta especializada	X	X	X	X	CONTÍNUO	PROFISSIONAL CAPACITADO /HABILITADO
Proteção e	Acompanhamento	X	X	X	X	CONTÍNUO	CRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

Atendimento	familiar contínuo						
Notificação e Informação	Capacitação sobre notificação compulsória	X	X	X	X	ANUAL	SAÚDE/EDUCAÇÃO
Notificação e Informação	Integração com dados do SINAN		X	X	X	CONTÍNUO	SAÚDE
Notificação e informação	Estímulo à denúncia (Disque 100)	X	X	X	X	CONTÍNUO	REDE
Responsabilização	Encaminhamento ao Ministério Público	X	X	X	X	CONTÍNUO	CONSELHO TUTELAR
Responsabilização	Aplicação de medidas protetivas	X	X	X	X	CONTÍNUO	CONSELHO TUTELAR
Responsabilização	Articulação com sistema de justiça	X	X	X	X	CONTÍNUO	GESTÃO
Articulação intersetorial	Articulação do Comitê Municipal	X	X	X		CONTÍNUO	CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

Articulação Intersetorial	Reuniões periódicas entre setores	X	X	X	X	TRIMESTRAL	REDE
Articulação Intersetorial	Protocolos unificados	X	X			IMPLANTAÇÃO	GESTÃO
Articulação Intersetorial	Parcerias regionais		X		X	CONTÍNUO	GESTÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação das ações são etapas fundamentais para garantir a efetividade do Plano de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes no município de Rio Bom. Esse processo deve ser contínuo, participativo e orientado por indicadores claros, permitindo ajustes estratégicos ao longo da execução e buscando acompanhar a execução das ações previstas no plano, verificar o alcance dos resultados e metas estabelecidas, identificar dificuldades, avanços e boas práticas, subsidiar a tomada de decisão e o aprimoramento das políticas públicas e garantir transparência e controle social

A Avaliação anual pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) ocorrerá com Relatórios, revisão quadrienal e participação social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. **Lei nº 8.069/1990.**

_____. Ministério da Saúde. **Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).**

_____. **Fórum Brasileiro de Segurança Pública.** Anuário Brasileiro de Segurança Pública.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Diário Oficial da União, Brasília, 5 out. 1988. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.html. Acesso em: 30 mar. 2026.

_____. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Diário Oficial da União, Brasília, 1990. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.html. Acesso em: 30 mar. 2026.

_____. **Lei nº 13.431/2017** – Escuta Protegida de Crianças e Adolescentes. Diário Oficial da União, Brasília, 4 abr. 2017. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13431.html. Acesso em: 30 mar. 2026.

_____. **Censo Demográfico 2022 – Rio Bom (PR).** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr/rio-bom.html>
. Acesso em: 30 mar. 2026.

_____. **DATASUS** – Indicadores de Saúde e Mortalidade Infantil. Disponível em:
<https://datasus.saude.gov.br>. Acesso em: 30 mar. 2026.

_____. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).** Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

_____. Ministério da Saúde. **Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento.** Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

CITYPOPULATION. **Rio Bom – Paraná (PR).** Disponível em:
https://www.citypopulation.de/en/brazil/regiaosud/admin/paran%C3%A1/4122107__rio_bom/
. Acesso em: 30 mar. 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

DATASUS. Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde. **Informações de saúde (TABNET)**. Brasília: Ministério da Saúde, 2023. Disponível em: <http://datasus.saude.gov.br>

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades e Estados: Rio Bom (PR)**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 30 março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM. **Plano Municipal de Saúde 2022-2025**. Rio Bom, 2022. Disponível em: <https://www.riobom.pr.gov.br/public/admin/globalarq/uploads/files/plano-municipal-de-saude-2022-2025.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2026.

_____. **Rio Bom contra o abuso sexual infantil**. Disponível em: <https://riobom.pr.gov.br/noticia/249/rio-bom-contra-o-abuso-sexual/>. Acesso em: 30 mar. 2026.

RIO BOM (PR). **Plano Municipal de Saúde 2022–2025**. Rio Bom: Secretaria Municipal de Saúde, 2022.

UNICEF Brasil. **Panorama da violência contra crianças e adolescentes**.